

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **serviço de ajardinamento da EMEF Egydio Zanchet**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BUXO	UN	10,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
2	BUXO PODADOS	UN	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	GRAMA PRETA ANÃ (SACOS DE 15MUDAS)	CX	60,00	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
4	GRAMA NATURAL SÃO CARLOS	M²	1.280,00	R\$ 19,80	R\$ 25.344,00
5	PLANTA MINI FORMIO	UN	36,00	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
6	PEDRA ROSA	SC	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
7	SUBSTRATO	M³	5,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
8	FLOR SUMPATIENS A Sunpatiens é uma planta florífera, ou seja, significa que dá muitas flores. O cultivo da sunpatiens é bem simples: muito sol pra florir e, bastante água. A SunPatiens é uma planta rústica com uma ampla paleta de cores	UN	30,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00
9	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM PODA, REGA, REMOÇÃO DE ERVAS DANINHAS, CONTROLE DE PRAGAS, ARRUMAÇÃO GERAL E HARMONIZAÇÃO DO AMBIENTE. SERVIÇO DE RASTELAR, CORTAR, MANTER LIMPO E ORGANIZADO, CAPINAGEM, LIMPEZA DO TERRENO. JARDINAGEM PARA ESCOLA EGYDIO ZANCHET	M²	1,00	R\$ 23.300,00	R\$ 23.300,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$56.394,00** (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Justificativa da Contratação: A prestação do serviço faz-se necessária para manter o jardim e gramado da EMEF Egydio Zanchet, tendo em vista que a escola irá receber alunos que utilizarão os arredores da escola para atividades disciplinares e brincadeiras.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.30.31.00.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS **9383**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **787**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 040/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 032/2023 para a contratação da empresa **FLORICULTURA TEMPO VERDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.917.622/0001-22**.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 040/2023 e na Dispensa de Licitação nº 032/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **FLORICULTURA TEMPO VERDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.917.622/0001-22**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.30.31.00.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS **9383**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **787**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em exercício